



MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

PORTARIA N°. 08, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe a designação da JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF) e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Decreto nº 526, de 07/05/2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo especificados para constituírem a JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL (JIF), desta Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos:

Nº	MEMBRO	FUNÇÃO
01	BRUNA DE PAULA FERRAZ RODRIGUES	Presidente
02	LUCIANA PAIVA DRAGO BUZATTO	Relator
03	JULIANA SILVA MASSUCATTI	Relator
04	MARIA CÉLIA PANDOLFI CALMON	Secretária
05	BRUNO ABRAHÃO GOBBI	Procurador
06	SONIA MARIA BATISTA DE JESUS	Suplente Presidente
07	JOANA VIRGILIA LIMA ANDRADE LEAL	Suplente Relator
08	FRANCIELE REIS PORTO ROCHA	Suplente Relator
09	LENILSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA REIS	Suplente Secretária
10	APOLONIO PAULO PAIVA DE SOUZA AMORIM	Suplente Procurador

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao primeiro dia de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.





MUNICÍPIO DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES
Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos dois dias de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

